

LEI ORDINÁRIA Nº 13.117, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÍNDIO
PIRAGIBE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal da **Associação Comunitária Índio Piragibe**, entidade sem fins lucrativos, localizada na Av. Redenção, sem numero, no bairro da Ilha do Bispo, João Pessoa-PB, fundada em 21 de setembro de 1959, com registro em Cartório Toscano de Brito de número 16.339 e devidamente inscrito no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Número 00.407.191/0001-00.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 DE DEZEMBRO DE 2015.



**LUCIANO CARTAXO-PIRES DE SÁ
PREFEITO**

Autoria do Vereador Felipe Leitão

PUBLICADO NO SEMANÁRIO
OFICIAL Nº 1507
de 13 a 19 de 12 de 2015


Orleide Mª O. Leão
Mat. 63.-905-2